



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 07/2020 – UFPI/CCS/PPGENF
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos ESTRANGEIROS para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico (Biênio 2021/2023) e Doutorado (Quadriênio 2021/2025), circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 09 (nove) vagas para Mestrado e Doutorado de ampla concorrência para candidatos do Paraguai e Angola, vinculadas às Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf.

Para o Mestrado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura ou, com certificado de graduação, ou candidato com certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluirá o Curso de Enfermagem até fevereiro de 2021.

Para o Doutorado poderão candidatar-se enfermeiros portadores do diploma de graduação, mestre, com defesa pública de Dissertação, ou candidato com Ata de Qualificação e com certidão fornecida pelo Programa de Pós-Graduação na qual conste informação de que concluirá o Mestrado até fevereiro de 2021.

1.1 Da distribuição das vagas

As 09 (nove) vagas para o Mestrado e Doutorado serão destinadas aos candidatos dos países: Paraguai (06 vagas - 03 vagas para o Mestrado e 03 vagas para o Doutorado) e Angola (03 vagas - 02 vagas para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado) e serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das Linhas de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem: 5 (cinco) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem: 04 (quatro) vagas (ANEXO1).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do processo seletivo a saber e-mail: seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com a partir do dia 09/11/2020 até as 23:59 horas do dia 02/12/2020. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITAL Nº 07.2020 - SELEÇÃO DE MESTRADO/SELEÇÃO DE DOUTORADO TURMA 2021".

No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 2) e organizar cópia digitalizada em dois arquivos em PDF, sendo um arquivo para os documentos necessários e outro para o Projeto de Pesquisa.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma Linha de Pesquisa do Programa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

2.2.1 Para candidato ao Mestrado:

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura, certidão fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período até fevereiro de 2021.
- d) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou documento de identidade com foto ou cópia do passaporte.
- e) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo *vitae*;
- f) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital; e comprovação dos itens marcados.
- g) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- h) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf.
- i) Proposta de projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.

2.2.2 Para candidatos ao Doutorado:

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado/Licenciatura), reconhecido pela Lei Vigente do País;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar e do Diploma de Mestre ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante Ata de Qualificação e certidão contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2021;
- e) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação de Mestrado e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF. Este deve ser o segundo anexo da sua inscrição;
- f) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, ou documento de identidade com foto ou cópia do passaporte.
- g) *Curriculum vitae* dos últimos quatro anos comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo *vitae*;
- h) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital; e comprovação dos itens marcados.
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, (PPGEnf) conforme formulário disponível no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf;
- k) Proposta de Projeto de pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas. A solicitação de recursos será realizada via e-mail seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com em formulário (ANEXO IV) em conformidade com o cronograma deste Edital.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizada no sítio www.ufpi.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

Datas	Das inscrições e homologação
09/11 a 02/12/2020	Período de inscrição
03/12/2020	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
04/12/2020	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
07/12/2020	Resultado dos Recursos interpostos

3.2 Etapa II – Análise da Proposta de Projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Datas	Análise da proposta do Projeto de pesquisa
08/12/2020 a 10/12/2020	A proposta deverá conter capa, constando o título e o número de inscrição e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto, introdução e demais itens pertinentes ao Projeto de Pesquisa. Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12 . Os candidatos ao Mestrado deverão enviar uma proposta de projeto de pesquisa, com o máximo de 8 (oito) laudas de elementos textuais. Os candidatos do Doutorado deverão enviar uma proposta de projeto de pesquisa com o máximo de 10 (dez) laudas de elementos textuais. Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011), contendo os seguintes elementos: Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando a linha de pesquisa a que o candidato concorre, número de inscrição e sumário; Textuais: introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; Pós-textuais: referências bibliográficas. A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do candidato(a). NÃO incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.
11/12/2020	Divulgação do Resultado da Etapa II
14/12/2020	Interposição de recurso Etapa II
15/12/2020	Resultado dos recursos interpostos

3.2.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

Nº	Descrição	Pontuação
01	Exequibilidade e relevância da proposta de projeto	2,0 pontos
02	Aderência do projeto à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
03	Adequação do método ao objeto e objetivos do estudo	2,0 pontos
04	Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	1,0 ponto
05	Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
06	Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	1,0 ponto
07	Formatação, citações e referências conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	1,0 ponto
TOTAL DE PONTOS:		10 pontos

A análise das propostas de projetos de pesquisa será realizada por Comissão Examinadora composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI.

OBS: A avaliação da proposta de projeto de Mestrado e Doutorado é de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

3.3. ETAPA III - Análise do *Curriculum* (CLASSIFICATÓRIA)

Datas	Cronograma da Etapa III
16/12/2020 a 18/12/2020	Análise de <i>Curriculum vitae</i>
21/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

22/12/2020	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa III
23/12/2020	Resultado do recurso interposto da Etapa III

3.3.1 Critérios de avaliação do curriculum vitae

Seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3 deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato.

O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota.

3.4 Etapa IV - Arguição oral (CLASSIFICATÓRIA)

Essa etapa será realizada de forma remota usando a plataforma google Meet ou RNP. Todos os candidatos receberão o link de acesso em até 12 horas antes do início dessa etapa e deverão confirmar o recebimento. Recomenda-se que os candidatos acessem a plataforma em até 3 minutos antes da data e horário marcado e devem permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico (notebook) ligado. Caso após o início das atividades dessa etapa, ocorra alguma falha de conexão na internet relacionada aos procedimentos de realização da seleção, pelo candidato, a Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de acesso.

Datas	Cronograma da Etapa IV
28/12/2020	Divulgação do local e horários das arguições
04 e 05/01/2021	Basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 10 min, sem utilização de recursos audiovisuais, seguida de arguição sobre a proposta de projeto de pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i> .
06/01/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV
07/01/2021	Apresentação de interposição de recurso da Etapa IV
08/01/2021	Resultado do recurso interposto da Etapa IV

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

Nº	Descrição	Pontuação
01	Apresentação: postura, desenvoltura e clareza	1,0 ponto
02	Domínio, segurança, articulação do conteúdo e método	3,0 pontos
03	Vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional	2,0 pontos
04	Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora	4,0 pontos
TOTAL DE PONTOS:		10 pontos

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em **exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês** para o **Mestrado** e **duas línguas estrangeiras - inglês e português**, para o **Doutorado**, observado o prazo de validade de no máximo cinco anos para ambas as proficiências, conforme Resolução 101/14 do CEPEX.

Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior e dos provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

Em função da pandemia excepcionalmente neste Edital seguiremos a Resolução Nº 37/2020-CEPEX que determina que os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) na etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética da etapa eliminatória, na avaliação de *Curriculum vitae* e arguição oral. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º - Nota obtida na avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa;
- 2º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum vitae*;
- 3º - Nota obtida na arguição;

Datas	Do resultado do processo seletivo
18/01/2021	Resultado da seleção
19/01/2021	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa
20/01/2021	Resultado de recurso interposto
21/01/2021	Resultado final divulgado pela PRPG

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – A matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no biênio 2021/2023 (Mestrado) e quadriênio 2021/2025 (Doutorado), primeiro semestre, será realizada pelo e-mail seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com, de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução Nº 189/07 – CEPEX, disponível em: www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf;
- h) Declaração de conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX, disponível em: www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf. Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução Nº 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa (documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de pós-graduação lato ou stricto sensu, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese) impreterivelmente em até 60 dias;
- i) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício.

6.1.2 Para o Doutorado:

- a) Cópia do diploma da Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

- d) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução Nº 189/07 – CEPEX, disponível em: www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf;
- i) Declaração de conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX, disponível em: www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf. Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução Nº 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa (documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de pós-graduação lato ou stricto sensu, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese) impreterivelmente em até 60 dias;
- j) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício.

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula Curricular - em disciplinas, realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós Graduação 2021, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá no dia definido pelo calendário universitário da Pós-Graduação 2021, em data a ser divulgada disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio www.ufpi.br.
- c) Caso o número de vagas de uma das linhas de pesquisa não seja preenchido e haja candidatos aprovados em outra linha, poderá haver remanejamento do candidato, considerando o limite de vagas oferecidas nas linhas.
- d) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2020

Maria Eliete Batista Moura

Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem /UFPI

Viriato Campelo

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

ANEXO 1: QUADRO DE PROFESSORES ORIENTADORES POR ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social

PROFESSORES – LINHA DE PESQUISA PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos	Urgências, Emergências e Cuidados intensivos. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde.
Dra. Daniela Reis Joaquim de Freitas	Controle de infecção em serviços de saúde.
Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade	Tecnologia Educacional e do cuidado, Educação a distância e jogos com foco nas doenças crônicas não transmissíveis.
Dra. Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino	Saúde do adulto. Sistematização da assistência de Enfermagem. Segurança do paciente.
Dr. Fernando Lopes e Silva Junior	Atividades neurofuncionais associadas às respostas cognitivas e fisiológicas durante o exercício físico
Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva	Boas práticas no cuidar de Enfermagem ao paciente hospitalizado: tecnologia para mensurar, implementar e avaliar
Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia	Saúde do Trabalhador: biomarcadores, estresse ocupacional. Processo de trabalho. Saúde da criança e do adolescente. Qualidade de vida.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo	Envelhecimento. Tecnologias. Gênero e saúde.
Dra. Maria Eliete Batista Moura	Controle de infecção em serviços de saúde.
Dra. Silvana Santiago da Rocha	Saúde da criança e do adolescente. Neonatologia. Saúde da Família.
PROFESSORES – LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS DE ENFERMAGEM	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Ana Roberta Vilarouca da Silva	Saúde Coletiva. Diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial, excesso de peso e síndrome metabólica
Dra. Andréia Rodrigues Moura da Costa Valle	Controle de infecção na comunidade.
Dra. Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes	Educação. História da Enfermagem.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro	Saúde Mental. Violência. Álcool e drogas.
Dra. Herla Maria Furtado Jorge	Saúde da Mulher, Promoção da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Sexual e Reprodutiva, Humanização da Gestação e Parto e Tecnologias em Saúde.
Dr. José Wicto Pereira Borges	Estudos metodológicos, desenvolvimento e validação de instrumentos e epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
Dra. Lidya Tolstenko Nogueira	Avaliação de Programas, de serviços de saúde e de Enfermagem.
Dra. Márcia Astrês Fernandes	Políticas e ações de saúde pública. Saúde mental. Saúde do trabalhador. Álcool e drogas. Qualidade de vida no trabalho.
Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães	Enfrentamento das doenças infecciosas: HIV/Aids, Hepatite B, vacina contra hepatite B e Sífilis.
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo	Estudos epidemiológicos. Vacinação. Doenças transmissíveis. Avaliação de Programas de saúde pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO Nº SIGAA _____
(Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

Mestrado
 Doutorado

2. LINHA DE PESQUISA:

Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas em Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

Ampla concorrência

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Data de Nasc: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____
RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Passaporte: _____ CPF Nº: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Fone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Instituição em que trabalha: _____
Fone: _____ Fax: _____
Tempo de Trabalho na Instituição: _____

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

ANEXO 3: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE*

Itens de avaliação	Nº de pontos por componente curricular	Nº de pontos máximo por componente curricular que podem ser obtidos pelo candidato	Nº de pontos obtidos pelo candidato	Nº de pontos conferidos pela banca a partir da análise do CV
1. Curso de Especialização na área de Saúde	3,0	3,0		
2. Residência na área de Saúde	3,0	3,0		
3. Artigos publicados em periódicos indexados que apresentem Fator de Impacto acima de 3.	5,0	Ilimitado		
4. Artigos publicados em periódicos indexados que apresentem Fator de Impacto de 1 a 3.	4,0	Ilimitado		
5. Artigos publicados em periódicos indexados que apresentem Fator de Impacto de 0,1 a 1.	3,0	Ilimitado		
6. Artigos publicados em periódicos indexados que não apresentem Fator de Impacto.	1,0	3,0		
7. Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	1,5	7,5		
8. Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	1,0	5,0		
9. Resumo publicado em anais de evento internacional	0,7	3,5		
10. Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	2,5		
11. Resumo publicado em anais de evento local	0,2	1,0		
12. Livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial	1,5	Ilimitado		
13. Capítulo de livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial	1,0	Ilimitado		
14. Consultor <i>Ad Hoc</i> de periódicos indexados	1,0	Ilimitado		
15. Discente de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída/ano.	1,0	Ilimitado		
16. Monitoria concluída por período.	0,5	Ilimitado		
17. Docência no nível superior por semestre concluído**	0,5	3,0		
18. Preceptoria de Estágio Curricular aos discentes UFPI por semestre	0,5	1,5		
19. Estágio de Docência (CAPES) por semestre	0,5	1,5		
20. Docência no nível médio por semestre concluído **	0,3	1,8		
21. Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	0,5	2,0		
22. Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída	0,5	2,0		
23. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída (TCC)	0,5	3,0		
24. Participação em Banca Examinadora de TCC, especialização e residência	0,3	1,8		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

25. Exercício de cargo técnico de enfermeiro por ano completo***	1,0	3,0		
26. Exercício de cargo administrativo: direção, gerência e coordenação por ano completo***	1,0	3,0		
27. Membro efetivo em Grupos de Pesquisa da UFPI (Diretório CNPq) por semestre	0,5	Ilimitado		
28. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão por projeto	1,0	Ilimitado		
29. Membro de projeto de pesquisa ou extensão por projeto	0,5	Ilimitado		
30. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	1,0	Ilimitado		
TOTAL GERAL				

*Preenchimento obrigatório pelo candidato.

**Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez.

***Desenvolvimento de exercício de cargo técnico de enfermeiro e administrativo concomitante será pontuado apenas uma vez.

Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 04 (quatro) anos.

Assinatura do Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

**ANEXO 4: SOLICITAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PPGENF/UFPI
EDITAL Nº _____**

Nome do(a) candidato(a): _____

Nº de inscrição SIGAA: _____

Recurso referente à etapa: _____

LINHA DE PESQUISA:

- | | |
|--|---|
| | Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem |
| | Políticas e Práticas Sócio-Educativas em Enfermagem |

_____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)